

Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dezessete minutos, realizou-se presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT a centésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital, Brenda Caetano Perim — Literatura, Marco Antônio Reis - Teatro Nelson Alves Netto – Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Maria Théa Baptista - Artes Plásticas, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança** e os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME, Emerson da Silva Costa - SEMGOV, Gabriela Cardoso Vieira - SEMCIT, Marta Rejane Profeta Moreira - SEMCIT, Ana Carolina Alves Souza - SEMURB, e os convidados Mário Ferreira, Iná Giori Abreu e Marina Silva Balarini.** Verificada a presença de quórum deliberativo, Lucas Schuina cumprimenta a todos e as pautas do dia: **a) Redistribuição do saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo (LPG); b) Apresentação do PAAR/Política Nacional Aldir Blanc; c) Panorama do GT de revisão da Lei do Conselho e criação de demais Gts, sobre Lei Rubem Braga e Fundo de Cultura; d) Substituição de conselheira da câmara de Cinema, Fotografia a Cultura Digital; e) Discussão sobre lei que torna cavalgadas em patrimônio municipal imaterial; f) Situação do imóvel da Sociedade Lyra de ouro; g) Informes sobre Plano Municipal de Cultura e Teatro Rubem Braga; h) Informes gerais.** Após a apresentação das pautas do dia, Lucas passa a palavra a SEMCULT para a apresentação sobre **a) Redistribuição do saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo (LPG)** - Fernanda Brito inicia a apresentação da primeira pauta informando o conselho que o saldo remanescente surgiu da não contratação da equipe técnica por divergências de entendimento sobre a melhor forma de efetuar a referida contratação. Outro ponto esclarecido pela conselheira foi o fato dos recursos terem tido rendimentos durante os meses em que ficaram na conta, desde o repasse do governo federal até a distribuição de fato para a classe artística, além dos aproximadamente setenta mil que sobraram do edital do audiovisual por não ter mais projetos passíveis de contemplação. Após a explicações, Fernanda Brito apresenta o saldo total para o certame da LPG, sendo um montante de duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos, destes cento e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos do setor audiovisual e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos das demais áreas culturais. Diante deste valor, foram apresentadas as seguinte propostas: 1) um edital para contratação de três avaliadores, com valor individual de um mil e quinhentos reais, totalizando quatro mil e quinhentos reais; 2) um edital para produção de audiovisual, sendo uma vaga para projeto de curta-metragem no valor de quarenta e cinco mil reais; duas vagas para projetos de documentários, no valor de vinte e seis mil reais; e quatro vagas para projetos de videoclipe, com valor individual de quinze mil reais - totalizando o valor de cento e cinquenta e sete mil reais para este edital; 3) um edital para as demais áreas culturais, com quatro vagas, no valor individual de dez mil reais, conforme o edital passado e aprovado no plano de ação, totalizando quarenta mil reais - sendo aprovados os projetos de maior pontuação, independente da área. Os conselheiros debatem e questionam sobre o valor de dez mil para o edital de áreas culturais, consideram o valor pequeno para a execução de projetos, em especial pelos custos de acessibilidade que precisam ser empregados nos projetos. Nesse momento, Fernanda Brito explica que este valor já foi posto no certame passado e no plano de ação e realmente não é possível mexer. Após mais alguns debates, o conselho segue para votação dos seguintes tópicos: **a) acatar a proposta da SEMCULT com as divisões e valores propostos, sendo um edital para contratação de três avaliadores com valor individual de um mil e quinhentos reais, totalizando quatro mil e quinhentos reais; um edital para as demais áreas culturais - com quatro vagas no valor individual de dez mil reais, totalizando quarenta mil reais, para todas as áreas sendo aprovado os projetos de maior pontuação independente da área. e; um edital para produção de audiovisual - com uma vaga para projeto de curta-metragem no valor de quarenta e cinco mil reais, duas vagas para projetos de documentários no valor de vinte e seis mil reais e quatro vagas para projetos de videoclipe com valor individual de quinze mil reais, totalizando o valor de cento e cinquenta e sete mil reais para o edital de audiovisual.** **A proposta foi aprovada por unanimidade.** Superado o imbróglio, Lucas a apresenta a segunda pauta, que versa sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos e passa a palavra a Fernanda Brito. Fernanda Brito inicia a apresentação da pauta seguinte **b) Apresentação do PAAR/Política Nacional Aldir Blanc** - com a demonstração do formulário do PAAR na plataforma do MINC, onde: a primeira página traz as informações do plano de ação e do município; a segunda página, informações sobre o gestor e o responsável pelo preenchimento; e a terceira página, as informações das escutas e links das respectivas publicações, inclusive a presente reunião que será a última escuta do Programa



Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Nacional Aldir Blanc. Após essas apresentações, a conselheira segue a apresentação caminhando para a quarta página onde consta a divisão dos editais e instrumentos, assim como valores investidos em cada um. Fernanda informa ainda que para o certame de 2024 será lançado ao todo sete editais e explica que, conforme previsão no decreto que regulamenta a PNAB, os municípios que receberam valores acima de trezentos e sessenta mil reais deveriam investir vinte e cinco por cento do valor para pontos e pontões de cultura. Outra solicitação importante do MINC é sobre os vinte por cento dos recursos que precisam ser destinados para as áreas de periferias e zonas rurais através de cotas ou editais específicos, além das reservas para as ações afirmativas, que inclusive apontaram-se fortemente durante a primeira escuta pública do município. Após todos esses informes, a conselheira seguiu com a apresentação do PAAR, tendo como primeiro ponto o edital de credenciamento para pareceristas, onde prevê-se a contratação de até 15 (quinze) pareceristas para analisarem até 250 (duzentos e cinquenta) projetos com valor individual de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por projeto, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após a apresentação do edital de parecerista o conselho começou a deliberar sobre a inclusão de cotas para ações afirmativas no edital de pareceristas, e se o melhor quesito seria cotas ou pontuação extra. A conselheira Théa sugere criar-se critérios que possam garantir o acesso por cotas, e a conselheira Fernanda fala que precisa entender melhor como isso se daria, já que contrata-se apenas um parecerista por área. Marco Antônio diz que pontuação extra pode ajudar, mas não garante a vaga e Weber concorda com o conselheiro. Após muitas discussões e diversas opiniões, ficou decidido realizar mais pesquisas para verificar a melhor estratégia para aplicação de ações afirmativas para o edital de pareceristas. Fernanda Brito deu continuidade às apresentações seguindo para o primeiro edital de fomento cultural, que prevê o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) dividido em 15 (quinze) vagas para contemplação de projetos no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para as áreas de teatro, música, artesanato, dança, artes plásticas, cultura urbana, audiovisual, artes visuais, literatura, cultura digital e circo. Neste momento, os conselheiros debatem sobre o valor proposto para os projetos e se não haveria a possibilidade de aumentar o recurso individual, principalmente considerando o fato dos custos que envolvem a acessibilidade nos projetos. Outro ponto de discussão foi sobre a categoria de artes plásticas e artes visuais estarem separadas. Após muitos debates, a conselheira Théa lembrou o conselho que, durante as escutas setoriais para a construção do Plano Municipal de Cultura, a classe de artesanato, artes plásticas, artes visuais, fotografia e filatelia solicitaram que as artes plásticas e artes visuais/fotografia fossem separadas. Após muitos debates, o conselho delibera em seguir com a apresentação do PAAR para decidir sobre as mudanças ao final. Seguindo a apresentação, Fernanda Brito apresenta o segundo edital de fomento, que é exclusivo para ações afirmativas, tendo público-alvo Mulheres, Pessoas Pretas, Quilombolas, Povos Tradicionais, LGBTQIAPN+, Indígenas e PCDs. A proposta apresentada foi com valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 25 (vinte e cinco) vagas para contemplação de projetos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com temas livres dentro das diversas linguagens artísticas. Além disso, o edital prevê um percentual de 15 projetos para áreas periféricas e rurais. O conselheiro Weber questiona se o primeiro edital de fomento não teria ação afirmativa. Nesse momento, o conselheiro Weber questiona se não seria uma forma de exclusão, e outros conselheiros questionam sobre o valor dos projetos individuais ser inferior em relação ao primeiro apresentado. Fernanda Brito explica que a separação de editais veio da escuta pública, onde a grande maioria votou por editais específicos ao invés de cotas para as ações afirmativas; por este motivo, foi realizada a divisão em editais distintos, e não cotas ou eixos separados dentro de um mesmo edital. Marco Antônio sugere juntar os dois e igualar os valores. Jovânia, neste momento, fala que a escuta apontou o contrário. Marco Antônio sugere que os editais sejam os mesmos, com valores iguais e vagas iguais. Fernanda Brito explica que as áreas do segundo edital precisam ser livres, pois tratam-se de segmentos com recorte específico e necessitam de temas livres. O conselho sugere que os dois editais sejam de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com 13 vagas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada projeto. O conselheiro Weber sugere categorias de produção, categorias com valores menores e maiores divididos por linhas. O conselho debate e não acata a ideia de produção para inserção ao edital. O conselho sugere a inserção de artes integradas e história no primeiro edital de fomento, pois desta forma o edital contemplará um projeto por área. O conselho decide por continuar analisando o PAAR para aprovação ao final da apresentação. Fernanda Brito segue com os trabalhos, apresentado o edital de premiação para os Mestres e Mestras da Cultura Popular e Povos de Terreiros, com valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), premiando 10 (dez) mestres com valor individual de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo que esta premiação será destinada aos mestres e mestras que ainda não foram certificados pela Lei Mestre João Inácio. Fernanda explica que os proponentes deverão comprovar o mínimo de quinze anos de atuação. A conselheira Gabriela sugere a redução para dez anos de comprovação para não



Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

limitar muito a participação dos mestres no edital, e a sugestão é acolhida por todos e inserida na proposta para votação final. A reunião continua e Fernanda segue para a apresentação do quinto edital, que versa sobre obras, reformas e restauros. Nesse momento, a conselheira Jovânia ausenta-se da reunião. A proposta apresentada é lançar um edital no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), contemplando 4 (quatro) projetos, sendo 1 (um) projeto de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), 1 (um) projeto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 2 (dois) projetos de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A conselheira explica que estes espaços não serão do poder público, e sim da classe artística, e lembra que os espaços precisam ter pelo menos dois anos de existência para poder participar desta linha. Paulo pergunta se a reforma pode ser para elementos históricos, e Fernanda explica que o objeto é para reformas e restauros para espaços culturais com atividades contínuas no município. Lucas explica que esta solicitação do Paulo pode ser através de políticas públicas municipais através de leis e renúncias fiscais como incentivo para os donos de imóveis históricos do município. Lucas solicita ao conselho que antes de debater este edital que Fernanda apresente o próximo que também versa sobre espaços com subsídios mensais. Fernanda segue apresentado o último edital da meta 1 do PAAR, que versa sobre o subsídio, e a proposta apresentada foi um edital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido para 14 (quatorze) espaços para pagamentos mensais de setembro a dezembro, sendo 10 (dez) espaços com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 4 (quatro) espaços com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que haverá 50% de vagas para áreas periféricas e pontuação extra (5 pontos) para ações afirmativas. O conselho começa a debater sobre o assunto e a distribuição, o conselheiro Weber discorda da distribuição pois entende que há uma valorização dos espaços culturais e pouca valorização para produção de projetos, em especial com o recorte imposto pelo MINC sobre os 25% para os pontos e pontões de cultura. Lucas rebate a fala de Weber, dizendo que os editais sempre são para projetos e nunca para valorização dos espaços culturais, e que os mesmos há muito estão necessitando de apoio e de valorização e que o momento é este. Fernanda explica que há muitos espaços culturais, em especial da cultura popular em áreas de periferia e zonas rurais que precisam de apoio e precisam ser fomentados, pois eles promovem articulações culturais dentro do município, necessitando inclusive adequar os espaços para questões de acessibilidade e promover manutenção para que suas portas continuem abertas. Fernanda explica ainda que em dois mil e vinte e três foram diversos editais de fomento para projetos culturais, tanto Fundo a Fundo editais, Lei Rubem Braga, Lei Paulo Gustavo, sendo que, deste último, pouco menos de duzentos mil da LPG foram para manutenção de salas de cinemas. A conselheira Gabriela concorda com Lucas e frisa a importância desse recurso para os espaços das áreas periféricas e para a população que vive no entorno desses espaços. Fernanda fala ainda da importância destes espaços como pontos de acolhimento tendo como função além de um ponto de disseminação cultural o ponto de apoio social para esta população que vive em situação de vulnerabilidade. Fernanda pergunta ao conselho se ainda há alguma mudança a ser feita na meta 1 antes de colocá-la em votação. Marco Antônio sugere novamente que junte-se artes plásticas com artes visuais, o conselheiro Paulo rebate dizendo que ambas falam de artes diferentes e devem permanecer separadas. **O tema é posto em votação e, por 9 votos a favor e 2 votos contra, artes plásticas e artes visuais permanecem separados.** O conselho segue para votação do edital de parecerista no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para análise de até 250 (duzentos e cinquenta) projetos - o edital é aprovado por unanimidade. O conselho caminha para a votação dos dois editais de fomento, sendo que os dois editais serão de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com 13 vagas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada projeto, - edital de ampla concorrência para as áreas de teatro, música, artesanato, dança, artes plásticas, cultura urbana, audiovisual, artes visuais, literatura, cultura digital, circo, artes integradas e história, contemplando um projeto por área, onde cada proponente pode inscrever até dois projetos mas ser contemplado em apenas um, prevalecendo o de maior pontuação, e edital para as ações afirmativas tendo público alvo Mulheres, Pessoas Pretas, Quilombolas, Povos Tradicionais, LGBTQIPN+, Indígenas e PCDs, podendo os proponentes se inscreverem até dois projetos em linguagens diferentes mas serem contemplados em apenas um, prevalecendo o de maior pontuação - Weber continua questionando o quantitativo de recursos e distribuição dentro do PAAR - **por 10 votos a favor e 1 voto contra os dois editais são aprovados.** O próximo Edital a ser posto em votação é o de premiação para os Mestres e Mestras da Cultura Popular e Povos de Terreiros, com valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), premiando 10 (dez) mestres com valor individual de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo que esta premiação será destinada aos mestres e mestras que ainda não foram certificados pela Lei Mestre João Inácio, com redução de comprovação de 10 anos - o edital é aprovado por unanimidade. Seguindo as pautas de votação do dia o próximo edital foi o de obras, reformas e restauros no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), contemplando 4 (quatro) projetos, sendo 1 (um) projeto de



Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), 1 (um) projeto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 2 (dois) projetos de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Weber manifesta-se contra os valores empregados neste edital pelos motivos já expostos anteriormente pelo conselheiro e se diz incomodado com a rapidez da votação e o andamento da reunião (que até o momento estende-se por aproximadamente uma hora e vinte e três minutos) - **por 9 votos a favor e 1 voto contra o edital de obras e reformas é aprovado conforme proposto.** O último edital da meta 1 posto em votação foi o de subsídio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido para 14 (quatorze) espaços para pagamentos mensais de setembro a dezembro, sendo 10 (dez) espaços com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 4 (quatro) espaços com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que haverá 50% de vagas para áreas periféricas e pontuação extra (5 ponto) para ações afirmativas um pouco antes da votação os conselheiros Marco Antônio Reis e Paulo César Mendes deixaram a reunião - Weber continua discordando com os recursos investidos aos espaços públicos e pergunta se não poderia marcar uma extraordinária para deliberar com mais calma, questiona que o conselho teve pouco tempo para analisar o documento, pois o mesmo foi enviado apenas na sexta-feira tendo que ser deliberado na segunda, desta forma ele não teve tempo suficiente para estudar o PAAR e insiste que a distribuição foi mal feita e precisa contemplar mais projetos. O conselho debate sobre o tempo e as propostas apresentadas, Após exaustivas discussões é posto em votação o adiamento da análise do PAAR para uma próxima reunião - por 1 voto a favor e 8 votos contra não é aprovado o adiamento da votação do PAAR, e a reunião retorna para a votação do edital de subsídio sendo o **edital aprovado por 8 votos a favor e 1 contra.** Após as deliberações, alterações e aprovações dos seis editais propostos na meta 1, Fernanda Brito apresenta a meta 2 que versa sobre os pontos e pontões de cultura. A conselheira explica que o edital será de premiação com contrapartida de ações culturais que envolva a comunidade pelo período mínimo de noventa dias, distribuído de forma igualitária entre todos os inscritos, tendo como o mínimo de 5 vagas com valor máximo de R\$ 65.622,66 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) desde que todos os que se inscreverem apresentem a documentação exigida, em especial o certificado emitido pelo governo federal e validado dentro dos últimos trinta dias. Fernanda explica ainda que o quantitativo mínimo foi apontado durante a escuta pública. Weber continua sua manifestação contrária ao investimento aos espaços culturais. O edital de pontos e pontões é posto em votação e por 8 votos a favor e 1 contra o edital é aprovado. Fernanda termina a apresentação do PAAR com a página de ações afirmativas e áreas periféricas. Sendo que para as áreas periféricas que é obrigatório destinar 20% dos recursos, desta forma será realizado pontuação extra (5 pontos) no edital de reformas, no edital de fomento de ações afirmativas e no edital de subsídio e de premiação de mestres e mestras da cultura popular e povos tradicionais 50% das vagas serão destinados para áreas periféricas e zonas rurais, para as ações afirmativas, haverá um edital específico de fomento, um de premiação e no edital de subsídio haverá pontuação extra (5 pontos) para projetos de ações afirmativas. Tendo em vista que o debate e deliberação sobre o PAAR tomou um tempo bastante extenso da reunião, todos concordaram em deixar a análise das demais pautas para a próxima reunião ordinária do conselho. Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 06 de maio de 2024

- 1) Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital
- 2) Brenda Caetano Perim — Literatura
- 3) Marco Antonio Reis - Teatro
- 4) Nelson Alves Netto – Cultura Popular
- 5) Jovânia Lima Valiati – Música
- 6) Maria Théa Baptista - Artes Plásticas
- 7) Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico
- 8) Weber Miranda Cooper Neto - Dança
- 9) Fernanda da Silva Brito – SEMCULT



Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

10) Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME,

11) Marta Rejane Profeta Moreira - SEMCIT,

12) Emerson da Silva Costa - SEMGOV


13) Gabriela Cardoso Vieira - SEMCIT


14) Ana Carolina Alves Souza - SEMURB

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 22/05/2024 16:52:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> WEBER MIRANDA COOPER NETO Data: 23/05/2024 22:10:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Weber Miranda Cooper Neto - Dança</p>
<p>Brenda Caetano Perim — Literatura</p> <p>BRENDA CAETANO PERIM: 16320342714</p>	<p>Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO REIS DA SILVA: 15147346724 Dados: 2024.05.22 14:23:43 -03'00' Marco Antonio Reis - Teatro</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> JOVANIA LIMA VALIATI Data: 23/05/2024 22:48:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jovânia Lima Valiati — Música</p>	<p>Assinado de forma digital por PAULO CESAR MENDES GLÓRIA: 65638247734 Dados: 2024.05.23 16:37:43 -03'00'</p> <p>PAULO CESAR MENDES GLÓRIA: 65638247734 Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico</p>
<p>Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MARIA ANTONIA DOS SANTOS PASSAMAI Data: 24/05/2024 16:01:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 24/05/2024 17:11:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Fernanda da Silva Brito - SEMCULT</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ANA CAROLINA ALVES SOUZA Data: 24/05/2024 12:48:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Ana Carolina Alves Souza - SEMURB</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> GABRIELA CARDOSO VIEIRA Data: 24/05/2024 16:27:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Gabriela Cardoso Vieira - SEMCIT</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MARTA REJANE PROFETA MOREIRA Data: 27/05/2024 13:37:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Marta Rejane Profeta Moreira - SEMCIT</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> EMERSON DA SILVA COSTA Data: 27/05/2024 12:25:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Emerson da Silva Costa - SEMGOV</p>



Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

<p> Documento assinado digitalmente NELSON ALVES NETTO Data: 23/05/2024 17:10:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Nelson Alves Netto – Cultura Popular</p>	<p>Maria Théa Baptista - Artes plásticas</p>
--	--

 Documento assinado digitalmente
MARIA THEA BAPTISTA CARDOSO
Data: 27/05/2024 11:21:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>